



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

SÚMULA: Aprova o relatório da Comissão Especial de Inquérito que investiga a prática de infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal Edinei Stange e pelo vereador Edinei Stange.

Art. 1º - É aprovado o relatório da Comissão Especial de Inquérito criada com o objetivo de apurar fato determinado voltado a investigar a prática de infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Deodato Matias e pelo vereador Edinei Stange.

Art. 2º - Conclusões e providências:

I - O Secretário do Esporte, Sr. Eduardo Malaquias foi até a cidade de Manoel Ribas, no dia 06/04/2019, para tratar de assuntos do interesse do Município;

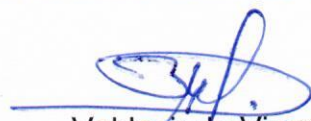
II – Que o vereador Edinei Stange estava na cidade de Reserva e foi até a cidade de Manoel Ribas, neste mesmo dia 06/04/2019;

III – Que o vereador Edinei Stange pegou uma carona com o Secretário do Esporte deste Município, o qual já estava na cidade de Manoel Ribas, de volta para a cidade de Arapuã;

IV – Não houve a prática de qualquer conduta que caracterizasse a ocorrência de improbidade administrativa e/ou infração político-administrativa pelo Prefeito Deodato Matias e pelo vereador Edinei Stange.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Arapuã, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.


Valdezir de Vicente
Presidente da Câmara